



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ASSESSORIA JURÍDICA

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Licitações

Lagoa Santa, 01 de setembro de 2014.

Ao Departamento de Licitações

Considerando a parecer da Vigilância Sanitária sobre o questionamento, o qual esclarece sobre a necessidade de se incluir a AFE (Autorização de Funcionamento para Empresa), bem como sobre a importância de se exigir o registro de todos os saneantes, é viável a retificação do instrumento convocatório.

Atenciosamente,


Juliana Gonçalves Pontes
OAB/MG 107.245